



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Hospital Municipal Padre Germano Lauck
Protocolo Geral



Data: 26/04/2024

Objetivo: PROCESSO ADMINISTRATIVO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS ELEVADORES DA CME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2024

TIPO DE DOCUMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de materiais necessários para a manutenção corretiva dos elevadores como: Botões de Impulso Metálico 22mm com Iluminação Branco 24V sem Retenção 1NA e 1NF IP65 - Série 12: Aquisição de 8 unidades destes botões para substituição dos existentes, garantindo um acionamento confiável e seguro dos elevadores. Chaves Fim de Curso com Haste 105mm Regulável e Roldana Contatos 1NA+1NF - Série 1: Aquisição de 8 unidades destas chaves fim de curso para garantir o funcionamento adequado dos elevadores, permitindo o controle preciso de suas posições e ações.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

TALITA AUGUSTA VAZQUEZ CABRERA
Auxiliar Administrativo/protocolo geral



Memorando Interno n.º 4756/2024

Foz do Iguaçu, 15 de ABRIL de 2024.

De: FMSFI - DAF - CENTRAL DE COMPRAS

Para: FMSFI - DAF - MANUTENÇÃO ;
FMSFI - DG - PROTOCOLO GERAL.

Assunto: R: DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS ELEVADORES DA CME

Prezados (as):

Solicito abertura imediata de processo administrativo para a realização da manutenção corretiva do elevador da Central de Materiais e Esterilização (CME).

O elevador da CME desempenha um papel crucial no funcionamento eficiente do hospital, sendo responsável pelo transporte seguro e ágil de materiais e equipamentos essenciais para o funcionamento de diversas áreas, incluindo salas de cirurgia, unidades de terapia intensiva e outros setores críticos. Qualquer interrupção no funcionamento do elevador pode causar atrasos no fornecimento de suprimentos médicos, afetando diretamente a qualidade e a segurança dos cuidados prestados aos pacientes.

Portanto, é de extrema importância garantir que o elevador da CME esteja operando em perfeitas condições. A manutenção corretiva é necessária para resolver quaisquer problemas ou falhas que possam comprometer o funcionamento do elevador e garantir sua operação segura e confiável.

Solicitamos que o processo seja conduzido por meio de dispensa de licitação, visando agilizar os procedimentos necessários para a realização da manutenção. Após a abertura do processo, pedimos que o Setor de Compras tome as devidas providências em conformidade com as normas e regulamentos estabelecidos pela instituição.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Rafael Carbonera

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 - Jardim Central

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **4.756/2024**

Assunto: **R: DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO
CORRETIVA DOS ELEVADORES DA CME**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=6d850e6b-0a77-4bd9-9b5c-a89a2fb8015b&cpf=03961936927>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

6d850e6b-0a77-4bd9-9b5c-a89a2fb8015b

Hash do Documento

9747F5187B0BACC1444EBC5AB6C09C070FF60FF3832B5349A48D5AD57179C9A7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/04/2024 é(são) :

RAFAEL CARBONERA (Signatário) - CPF: ***61936927** em 24/04/2024 13:10:35 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

DESPACHOS

NENHUM DESPACHO REALIZADO

26 abr 2024, 09:32:22

TALITA AUGUSTA VAZQUEZ CABRERA **Realizou Download** do documento MEMORANDO INTERNO- Nº 4756/2024 (Conta A9C0A33FCBAD68E16803FF5CCD5B4AC6) - Email: talitaaugustac@gmail.com - Documento de Identificação informado: 01081307978

26 abr 2024, 09:32:15

TALITA AUGUSTA VAZQUEZ CABRERA **Realizou Download** do documento MEMORANDO INTERNO- Nº 4756/2024 (Conta A9C0A33FCBAD68E16803FF5CCD5B4AC6) - Email: talitaaugustac@gmail.com - Documento de Identificação informado: 01081307978

24 abr 2024, 13:10:35

Documento **Finalizado** e enviado ao destinatário(s)

24 abr 2024, 13:10:35

RAFAEL CARBONERA **Assinou** o documento MEMORANDO INTERNO- Nº 4756/2024 (Conta 3FADE04E738ACAA83D824A91423FB593) - Email: rafaelcarbonera.adm@gmail.com - Documento de Identificação informado: 03961936927

15 abr 2024, 10:41:36

LETICIA CAROLINE LACOSKI **Enviou para assinaturas** o documento número: 6d850e6b-0a77-4bd9-9b5c-a89a2fb8015b (Conta 1D3C76E5E4CA737D792D7DCDC4415943) - Email: llacoski@gmail.com - Documento de Identificação informado: 03981927907

15 abr 2024, 10:41:30

Documento número 6d850e6b-0a77-4bd9-9b5c-a89a2fb8015b **criado** por LETICIA CAROLINE LACOSKI - Setor: FMSFI - DAF - CENTRAL DE COMPRAS - (Conta 1D3C76E5E4CA737D792D7DCDC4415943) Email: llacoski@gmail.com. - DATA: 15/04/2024 10:41:30



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



Memorando Interno n.º 4041/2024

Foz do Iguaçu, 27 de MARÇO de 2024.

De: FMSFI - DAF - MANUTENÇÃO

Para: FMSFI - DG - DIRETORIA GERAL;

FMSFI - DAF - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA;

FMSFI - DA - CME - CENTRAL DE MATERIAIS ESTERILIZADOS;

FMSFI - DAF - COMPRAS.

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS ELEVADORES DA CME

Prezados,

Venho através deste solicitar a aquisição de materiais necessários para a manutenção corretiva dos elevadores localizados na área suja e área limpa da Central de Materiais Esterilizados do Hospital Municipal de Foz do Iguaçu.

Considerando a importância dos elevadores para o transporte eficiente e seguro de materiais dentro da Central de Materiais Esterilizados, é essencial garantir sua operacionalidade contínua. Após uma análise detalhada das necessidades de manutenção, identificamos os seguintes materiais como prioritários:

Botões de Impulso Metálico 22mm com Iluminação Branco 24V sem Retenção 1NA e 1NF IP65 - Série 12: São necessários 8 unidades destes botões para substituição dos existentes, garantindo um acionamento confiável e seguro dos elevadores.

Chaves Fim de Curso com Haste 105mm Regulável e Roldana Contatos 1NA+1NF - Série 1: Precisamos adquirir 8 unidades destas chaves fim de curso para garantir o funcionamento adequado dos elevadores, permitindo o controle preciso de suas posições e ações.

Esses materiais são fundamentais para a realização da manutenção corretiva dos elevadores, garantindo sua integridade e segurança operacional. Solicitamos sua colaboração para realizar a aquisição desses itens junto aos fornecedores qualificados, observando critérios de qualidade e compatibilidade com os equipamentos existentes.

Atenciosamente;

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

CLAUDIO MOREIRA RAMOS

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 - Jardim Central

**PRODUTEL MAT ELETRICOS**

AV. JOSE MARIA DE BRITO, 1357 - FOZ DO IGUAÇU

CEP: 85.863-730 Uf: PR

Fone: 45 3028-9420

Pedido Número

508097/1

Reimpr(1) (V)

Data: 27/03/2024 14:35:36

P 27/03/24 - 14:35

Cliente: **HOSPITAL MUNICIPAL** **FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUAÇU** **499632**
 Endereço: **R. ADONIRAN BARBOSA 370** **Bairro: JARDIM CENTRAL** **Cidade: FOZ DO IGUAÇU** **Cep: 85.864-492** **UF: PR**
 Fone: **45 3521 1950 453521 1979 45 9973-6661** **Vendedor BIRA** **CNPJ/CPF: 18.236.227/0001-04** **R.G.:**
 Nome do Comprador:

Seq	Código	Qtde	Descrição	Fabricante	Cod.Fabric	%Desc	Preço Unit	Valor Total	
1	3189770	1	PC	CHAVE FIM CURSO C/ROLD 1NA+1NF ME8104	LUKMA	11001	20,11	78,00	78,00

Valor Total Bruto.....: R\$ 97,63

Desc.ja Concedido 20,1: R\$ 19,63

Total Liquido.....: R\$ 78,00

Contato.: ANA

Total PC(s): 1

Pagamento a Vista: 78,00

**C2S Business**

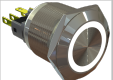
CNPJ: 08.754.254/0001-07 - IE: 25.538.620-6

Aldo Luiz Cristofolini, 390, Galpão 3000 M² - Taboão - 89160-765 - RIO DO SUL - SC

TELEFONE: (47) 3525-4790

ORÇAMENTO Nº
00140808
IMPRESSO EM 22/03/2024
PÁGINA 1 DE 1

**Dados do Solicitante****Razão Social:** FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU**Dt da Emissão:** 22/03/2024**Validade:** 24/03/2024**CNPJ/CPF:** 18.236.227/0001-04**Frete:** CIF (Por conta do emitente)**Endereço:** RUA ADONIRAN BARBOSA - 370 - - JARDIM CENTRAL - 85864-492 - Foz do Iguaçu - PR - Brazil**Transportadora:** TOTAL EXPRESS**Telefone:** (45) 9 9807-8174 / (45) 9 9807-8174**Forma de Pgto:** PIX**Rep.:****IE:****Prazo de Pgto:** [X] A VISTA**E-mail:** manutencaogeral.hmfi@gmail.com

Foto	Código	Referência	Descrição	ICMS	NCM	IPI	UN	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
	918401	C2S-900918401	BOTAO DE IMPULSO METALICO 22MM COM ILUMINACAO BRANCO 24V SEM RETENCAO 1NA E 1NF IP65 - Série 12	% 4,00	85365090	% 9,75	PC	8,00	R\$ 47,70	R\$ 381,60

Observações

Retenção de IR 1.2 %

Subtotal	R\$ 467,44
IPI	(+) R\$ 47,66
DIFAL/ST	(+) R\$ 85,81
Frete	(+) R\$ 21,41
Total do Orçamento	R\$ 536,48



F.Y. COMPONENTES ELETRONICOS LTDA
 Rua Ilhéus, Nº 251
 89211630 - Joinville, SC
 Telefone: (47) 99784-3975
 CNPJ: 40.251.135/0001-44

Proposta Nº 418

Para

Fundacao Municipal de Saude de Foz do Iguacu
 CNPJ: 18236227000104,
 Adoniran Barbosa, 370, Jardim Central
 85864492 - Foz do Iguaçu, PR
 manutencao.hmfi@gmail.com

Número da Proposta	418
Data	27/03/2024

bom dia:
 segue proposta para sua aprovação;

Aos cuidados de: Barbara

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
CHAVE FIM DE CURSO COM HASTE REGULAV EL E ROLDANA CONTATOS 1NA+1NF ME 8108	8536.50.90	2039	PC	8,00	89,00	712,00
BOTAO DE IMPULSO METALICO 22MM COM IL UMINACAO BRANCO 24V SEM RETENCAO 1N A E 1NF IP65 -		01022	PC	8,00	90,68	725,44

Outros itens ou serviços

PRAZO DE ENTREGA 2 DIAS
 FRETE FOB
 PAGAMENTO Á VISTA
 FATURAMENTO 28 DIAS MEDIANTE A ANALISE FINANCEIRA;
 sedex R\$ 65,00 prazo 4 dias

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
2,00	16	0,00	1.437,44	0,00	1.437,44

Condições comerciais

Dias	Data	Valor	Obs.
1	28/03/2024	1.437,44	

Condições gerais

Prazo de entrega	7
Validade	3 dia(s)
Garantia	3 mes(es)

Atenciosamente, Rafael claudino.

F.Y. COMPONENTES ELETRÔNICOS

Este documento foi assinado eletronicamente por RAFAEL CLAUDINO CABRERA.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 1172543a80e4608936c-818412606ce.

Data da aprovação ____/____/____	Assinatura do cliente _____	Proposta N°: 418 Valor Total: 1.437,44
--	---------------------------------------	---

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **4.041/2024**

Assunto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS ELEVADORES DA CME**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=117a6d33-a8ce-46b3-876c-318bb26310ce&cpf=01950078914>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

117a6d33-a8ce-46b3-876c-318bb26310ce

Hash do Documento

B1A0284A5057CFFDA4702BDABB6CCEA50FA192D3F68BB375710689E6D3F7FE9A

Anexos

E.T.P AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELEVADOR DA CME..docx - **21b2d949-922a-4255-ac8b-b632880a68ba**

T.R AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELEVADOR DA CME..docx - **20ea95bc-f79e-422b-a00f-f2c77d616874**

PRODUTEL.pdf - **56944257-e171-426e-9ebf-d6b648c2bcfd**

BRASILTEC BOTÃO.pdf - **6874eb45-0296-45e2-b46c-7d3e2d3d97e0**

BLING.pdf - **5f787a0d-0901-4c02-aabf-ebf4ec402de2**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/04/2024 é(são) :

CLAUDIO MOREIRA RAMOS (Signatário) - CPF: ***50078914** em 27/03/2024 17:03:17 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

DESPACHOS

Despacho MEMORANDO INTERNO- Nº 4041/2024**De:** FMSFI - DAF - COMPRAS**Para:** FMSFI - DAF - CENTRAL DE COMPRAS**Data:** 12/04/2024 14:20:00

SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO.

EVENTOS

26 abr 2024, 09:45:11

TALITA AUGUSTA VAZQUEZ CABRERA **Realizou Download** do documento MEMORANDO INTERNO- Nº 4041/2024 (Conta A9C0A33FCBAD68E16803FF5CCD5B4AC6) - Email: talitaaugustac@gmail.com - Documento de Identificação informado: 01081307978

24 abr 2024, 13:10:36

LETICIA CAROLINE LACOSKI - Setor: FMSFI - DAF - CENTRAL DE COMPRAS **Arquivou** o documento MEMORANDO INTERNO- Nº 4041/2024 (Conta 1D3C76E5E4CA737D792D7DCDC4415943) - Email: llacoski@gmail.com - Documento de Identificação informado: 03981927907

24 abr 2024, 13:10:36

FMSFI - DAF - CENTRAL DE COMPRAS **Respondeu** com o documento MEMORANDO INTERNO- Nº 4756/2024 - **Assunto:** R: DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS ELEVADORES DA CME - Criado por: LETICIA CAROLINE LACOSKI - Email: llacoski@gmail.com - Documento de Identificação informado: 03981927907

12 abr 2024, 14:20:00

JACKSON LUIZ ROSA **Encaminhou** do documento MEMORANDO INTERNO- Nº 4041/2024 para o Setor: FMSFI - DAF - CENTRAL DE COMPRAS (Conta 2D47A41565B10628C46EE05F2043E8F8) - Email: jaquisson3868@gmail.com - Documento de Identificação informado: 09449758956

12 abr 2024, 14:19:59

JACKSON LUIZ ROSA **Realizou Ciência** do documento MEMORANDO INTERNO- Nº 4041/2024 (Conta 2D47A41565B10628C46EE05F2043E8F8) - Email: jaquisson3868@gmail.com - Documento de Identificação informado: 09449758956

12 abr 2024, 14:19:16

JACKSON LUIZ ROSA - Setor: FMSFI - DAF - COMPRAS **Desarquivou** o documento 117a6d33-a8ce-46b3-876c-318bb26310ce (Conta 2D47A41565B10628C46EE05F2043E8F8) - Email: jaquisson3868@gmail.com - Documento de Identificação informado: 09449758956

28 mar 2024, 11:19:52

RAFAEL CARBONERA - Setor: FMSFI - DAF - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA **Arquivou** o documento MEMORANDO INTERNO- Nº 4041/2024 (Conta 3FADE04E738ACAA83D824A91423FB593) - Email: rafaelcarbonera.adm@gmail.com - Documento de Identificação informado: 03961936927

28 mar 2024, 11:19:52

RAFAEL CARBONERA **Realizou Ciência** do documento MEMORANDO INTERNO- Nº 4041/2024 (Conta 3FADE04E738ACAA83D824A91423FB593) - Email: rafaelcarbonera.adm@gmail.com - Documento de Identificação informado: 03961936927

28 mar 2024, 08:06:26

JACKSON LUIZ ROSA - Setor: FMSFI - DAF - COMPRAS **Arquivou** o documento MEMORANDO INTERNO- Nº 4041/2024 (Conta 2D47A41565B10628C46EE05F2043E8F8) - Email: jaquisson3868@gmail.com - Documento de Identificação informado: 09449758956

28 mar 2024, 08:06:26

JACKSON LUIZ ROSA **Realizou Ciência** do documento MEMORANDO INTERNO- Nº 4041/2024 (Conta 2D47A41565B10628C46EE05F2043E8F8) - Email: jaquisson3868@gmail.com - Documento de Identificação informado: 09449758956

28 mar 2024, 08:05:47

JACKSON LUIZ ROSA **Realizou Download** do Anexo BLING - (Conta 2D47A41565B10628C46EE05F2043E8F8) - Email: jaquisson3868@gmail.com - Documento de Identificação informado: 09449758956

28 mar 2024, 08:05:46

JACKSON LUIZ ROSA **Realizou Download** do Anexo T.R AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELEVADOR DA CME. - (Conta 2D47A41565B10628C46EE05F2043E8F8) - Email: jaquisson3868@gmail.com - Documento de Identificação informado: 09449758956

28 mar 2024, 08:05:45

JACKSON LUIZ ROSA **Realizou Download** do Anexo BRASILTEC BOTÃO - (Conta 2D47A41565B10628C46EE05F2043E8F8) - Email: jaquisson3868@gmail.com - Documento de Identificação informado: 09449758956

28 mar 2024, 08:05:44

JACKSON LUIZ ROSA **Realizou Download** do Anexo PRODUTEL - (Conta 2D47A41565B10628C46EE05F2043E8F8) - Email: jaquisson3868@gmail.com - Documento de Identificação informado: 09449758956

28 mar 2024, 08:05:43

JACKSON LUIZ ROSA **Realizou Download** do Anexo E.T.P AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELEVADOR DA CME. - (Conta 2D47A41565B10628C46EE05F2043E8F8) - Email: jaquisson3868@gmail.com - Documento de Identificação informado: 09449758956

28 mar 2024, 08:05:35

JACKSON LUIZ ROSA **Realizou Download** do documento MEMORANDO INTERNO- Nº 4041/2024 (Conta 2D47A41565B10628C46EE05F2043E8F8) - Email: jaquisson3868@gmail.com - Documento de Identificação informado: 09449758956

27 mar 2024, 17:03:17

Documento **Finalizado** e enviado ao destinatário(s)

27 mar 2024, 17:03:17

CLAUDIO MOREIRA RAMOS **Assinou** o documento MEMORANDO INTERNO- Nº 4041/2024 (Conta ECFDC1769AD4D5EF56BC9382B1991240) - Email: manutencaogeral.hmfi@gmail.com - Documento de Identificação informado: 01950078914

27 mar 2024, 16:29:15

CRISTIANE DA CUNHA ASSIS **Enviou para assinaturas** o documento número: 117a6d33-a8ce-46b3-876c-318bb26310ce (Conta 10D613292329AE66E1DC969F503A1676) - Email: criseliasassia@gmail.com - Documento de Identificação informado: 07146425924

27 mar 2024, 16:29:09

Documento número 117a6d33-a8ce-46b3-876c-318bb26310ce **criado** por CRISTIANE DA CUNHA ASSIS - Setor: FMSFI - DAF - MANUTENÇÃO - (Conta 10D613292329AE66E1DC969F503A1676) Email: criseliasassia@gmail.com. - DATA:



F.Y COMPONENTES ELETRONICOS LTDA
 Rua Ilhéus, Nº 251
 89211630 - Joinville, SC
 Telefone: (47) 99784-3975
 CNPJ: 40.251.135/0001-44

Proposta Nº 418

Para

Fundacao Municipal de Saude de Foz do Iguacu
 CNPJ: 18236227000104,
 Adoniran Barbosa, 370, Jardim Central
 85864492 - Foz do Iguaçu, PR
 manutencao.hmfi@gmail.com

Número da Proposta	418
Data	27/03/2024

bom dia:
 segue proposta para sua aprovação;

Aos cuidados de: Barbara

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
CHAVE FIM DE CURSO COM HASTE REGULAV EL E ROLDANA CONTATOS 1NA+1NF ME 8108	8536.50.90	2039	PC	8,00	89,00	712,00
BOTAO DE IMPULSO METALICO 22MM COM IL UMINACAO BRANCO 24V SEM RETENCAO 1N A E 1NF IP65 -		01022	PC	8,00	90,68	725,44

Outros itens ou serviços

PRAZO DE ENTREGA 2 DIAS
 FRETE FOB
 PAGAMENTO Á VISTA
 FATURAMENTO 28 DIAS MEDIANTE A ANALISE FINANCEIRA;
 sedex R\$ 65,00 prazo 4 dias

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
2,00	16	0,00	1.437,44	0,00	1.437,44

Condições comerciais

Dias	Data	Valor	Obs.
1	28/03/2024	1.437,44	

Condições gerais

Prazo de entrega	7
Validade	3 dia(s)
Garantia	3 mes(es)

Atenciosamente, Rafael claudino.

F.Y COMPONENTES ELETRÔNICOS

Este documento foi assinado eletronicamente por TALITA AUGUSTA VAZQUEZ CABRERA.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código fbc22245-a800-4a63-9eaa-4c64cf8cfc6e.

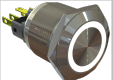
Data da aprovação ____/____/____	Assinatura do cliente _____	Proposta N°: 418 Valor Total: 1.437,44
--	---------------------------------------	---

**C2S Business**

CNPJ: 08.754.254/0001-07 - IE: 25.538.620-6
Aldo Luiz Cristofolini, 390, Galpão 3000 M² - Taboão - 89160-765 - RIO DO SUL - SC
TELEFONE: (47) 3525-4790

ORÇAMENTO Nº
00140808
IMPRESSO EM 22/03/2024
PÁGINA 1 DE 1

**Dados do Solicitante****Razão Social:** FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU**Dt da Emissão:** 22/03/2024**Validade:** 24/03/2024**CNPJ/CPF:** 18.236.227/0001-04**Frete:** CIF (Por conta do emitente)**Endereço:** RUA ADONIRAN BARBOSA - 370 - - JARDIM CENTRAL - 85864-492 - Foz do Iguaçu - PR - Brazil**Transportadora:** TOTAL EXPRESS**Telefone:** (45) 9 9807-8174 / (45) 9 9807-8174**Forma de Pgto:** PIX**Rep.:****IE:****Prazo de Pgto:** [X] A VISTA**E-mail:** manutencaogeral.hmfi@gmail.com

Foto	Código	Referência	Descrição	ICMS	NCM	IPI	UN	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
	918401	C2S-900918401	BOTAO DE IMPULSO METALICO 22MM COM ILUMINACAO BRANCO 24V SEM RETENCAO 1NA E 1NF IP65 - Série 12	% 4,00	85365090	% 9,75	PC	8,00	R\$ 47,70	R\$ 381,60

Observações

Retenção de IR 1.2 %

Subtotal	R\$ 467,44
IPI	(+) R\$ 47,66
DIFAL/ST	(+) R\$ 85,81
Frete	(+) R\$ 21,41
Total do Orçamento	R\$ 536,48

**PRODUTEL MAT ELETRICOS**

AV. JOSE MARIA DE BRITO, 1357 - FOZ DO IGUAÇU

CEP: 85.863-730 Uf: PR

Fone: 45 3028-9420

Pedido Número

508097/1

Reimpr(1) (V)

Data: 27/03/2024 14:35:36

P 27/03/24 - 14:35

Cliente: **HOSPITAL MUNICIPAL** **FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUAÇU** **499632**
 Endereço: **R. ADONIRAN BARBOSA 370** **Bairro: JARDIM CENTRAL** **Cidade: FOZ DO IGUAÇU** **Cep: 85.864-492** **UF: PR**
 Fone: **45 3521 1950 453521 1979 45 9973-6661** **Vendedor BIRA** **CNPJ/CPF: 18.236.227/0001-04** **R.G.:**
 Nome do Comprador:

Seq	Código	Qtde	Descrição	Fabricante	Cod.Fabric	%Desc	Preço Unit	Valor Total	
1	3189770	1	PC	CHAVE FIM CURSO C/ROLD 1NA+1NF ME8104	LUKMA	11001	20,11	78,00	78,00

Valor Total Bruto.....: R\$ 97,63

Desc.ja Concedido 20,1: R\$ 19,63

Total Liquido.....: R\$ 78,00

Contato.: ANA

Total PC(s): 1

Pagamento a Vista: 78,00

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **PROTOCOLO GERAL**

Número: **210/2024**

Assunto: **PROCESSO ADMINISTRATIVO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO
CORRETIVA DOS ELEVADORES DA CME**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=fbc22245-a800-4a63-9eaa-4c64cf8cfc6e&cpf=01081307978>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

fbc22245-a800-4a63-9eaa-4c64cf8cfc6e

Hash do Documento

40A65642E22E8F64EAAEC3E3D2C2830361D453A26E50C8DBF67CD7550ED193E6

Anexos

ETP AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELEVADOR DA CME..docx - **e1c47347-4023-4365-83c5-b40b4c193dfa**

TR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELEVADOR DA CME..docx - **f060d96f-bca3-45f5-a003-b72284521bdb**

MEMORANDO INTERNO- Nº 4756-2024.pdf - **27b40748-7908-43e5-a6de-11b5472e0527**

MEMORANDO INTERNO- Nº 4041-2024.pdf - **5204a243-628e-489a-9e6c-ef605a3e946d**

BLING.pdf - **73b65723-0409-4506-9171-41869306852d**

BRASILTEC BOTÃO.pdf - **fbffe8c0-7f4f-4609-85c5-caf275431222**

PRODUTEL.pdf - **e91418d6-3924-4508-bad9-076020d5bc7d**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/04/2024 é(são) :

TALITA AUGUSTA VAZQUEZ CABRERA (Signatário) - CPF: ***81307978** em 26/04/2024 10:13:41 -

OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



Memorando Interno n.º 5406/2024

Foz do Iguaçu, 30 de ABRIL de 2024.

De: FMSFI - DAF - COMPRAS

Para: FMSFI - DAF - LICITAÇÃO.

Assunto: ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL - ELEVADORES CME

Prezados,

Seguem os documentos necessários para Abertura de Dispensa de Licitação Emergencial.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

JACKSON LUIZ ROSA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - (ETP)

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. DADOS DO PROCESSO:

Responsável pela Contratação: Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL - COMPRA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS ELEVADORES DA CME para a Fundação Municipal de Foz do Iguaçu.

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o [inciso VII do caput do art. 12 desta Lei](#), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá **evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução**, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Manifesta a necessidade de aquisição de materiais para manutenção corretiva dos elevadores da central de materiais, considerando que a central de materiais é um dos setores mais importantes deste nosocômio pois realiza a higienização e esterilização dos materiais utilizados nas atividades assistenciais. Não há processo licitatório dos materiais necessários pela sua esporadicidade.

2.1. Relevância dos requisitos estipulados:

Os requisitos adotados atendem à ampla participação de empresas. O item descrito atende à necessidade do

órgão e a qualidade perquirida do objeto. O estudo preliminar determinou critérios relevantes para a contratação dos objetos, servindo como base ao posterior Termo de Referência que deverá detalhar as condições de entrega e o descrito técnico do item de maneira que atendam plenamente às necessidades da Administração Municipal, porém que garantam a plena viabilidade de competição e os demais princípios e normas que regem os procedimentos de contratação.

O descritivo técnico permite a ampla concorrência de fornecedores, sendo apresentados itens capazes de suprir as demandas das estruturas da Administração Pública em qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, com condições de confecção, entrega e abundância de prazos o suficiente para a garantia da ampla concorrência do procedimento licitatório. Dispensa de licitação tão somente com esteio no caráter emergencial.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A equipe de manutenção técnica identificou uma falha nos botões de impulso metálico e nas chaves de fim de curso dos elevadores localizados na área limpa e área suja. Essa falha resultou na paralisação dos elevadores, tendo em vista que manutenção corretiva dos elevadores é essencial para garantir o funcionamento adequado da Central de Materiais do Hospital Municipal de Foz do Iguaçu. Este estudo técnico preliminar identificou os materiais específicos necessários para essa manutenção, incluindo botões de impulso e chaves fim de curso. A aquisição e instalação desses materiais garantirão a operacionalidade contínua e segura dos elevadores, contribuindo para a eficiência das operações da instituição. No presente momento, não há processo licitatório vigente.

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

O quantitativo foi estabelecido conforme requisições dos profissionais responsáveis do setor de manutenção, conforme indicado no Memorando Interno N° 4041-2024

ITEM	QTD	Descrição do produto	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	Menor valor
			PRODUTEL	F.Y COMPONENTES ELETRONICOS	BRASILTE C	
1	8	Botões de Impulso Metálico 22mm com Iluminação Branco 24V sem Retenção 1NA e 1NF IP65	X	R\$ 90,68	R\$ 59,3875	R\$ 475,10
2	8	Chaves Fim de Curso com Haste 105mm Regulável e Roldana Contatos 1NA+1NF	R\$ 78,00	R\$ 89,00	R\$ 59,3875	R\$ 475,10
VALOR TOTAL						R\$ 950,20

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: **R\$ 950,20** (Novecentos e cinquenta reais e vinte centavos)

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE MATERIAL A CONTRATAR:

Com base em dados disponíveis na internet, nas consultas ao Painel de Preços, consultas com empresas que prestam o serviço, bem como de acordo com os demais meios de verificação de preços e especificações, o objeto deste estudo pode ser descrito de forma apropriada às necessidades do demandante, também comparados a contratações similares, o que sinaliza suficientemente a possibilidade de atendimento total da demanda pelo mercado. Para este estudo, também foram considerados:

I. Ampla pesquisa de mercado com empresas do ramo, optando-se pelo método de escolha do menor preço ofertado.

Para este estudo, a forma de descrição do objeto e do fornecedor foram priorizados os seguintes fatores:

- Celeridade e eficiência na entrega do material;
- Capacidade de atendimento da demanda emergencial;
- Economia de recursos públicos;
- Atendimento aos preceitos legais vigentes;
- Preço da contratação de interesse público;
- Capacidade de solucionar o problema identificado no caso concreto;

Assim, definida a necessidade pública, encontra-se a solução: Com base nesses fatores, a análise do mercado, apontou a seguinte contratação que atende à necessidade pretendida: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL – COMPRA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS ELEVADORES DA CME** da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu-PR.

Após análise, **decidiu-se** pela viabilidade e pela contratação do material, com base nos tópicos apresentados, uma vez que demonstrou-se o melhor dimensionamento em custo/benefício, consumo de recursos, adequação ao uso, durabilidade e atendimento dos usuários.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS:

A metodologia utilizada para a formação de preço unitário foi através do menor preço. O valor da contratação é de **R\$ 950,20 (Novecentos e cinquenta reais e vinte centavos)**.

7. DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO COMO UM TODO:

O Material deverá ser entregue no Hospital Municipal Padre Germano Lauck, localizado na R. Adoniran Barbosa, 370 - Parque Monjolo, Foz do Iguaçu - PR, 85864-380, , respeitando a quantidade do pedido, onde serão feitas as análises e os testes por parte da Administração.

Os materiais deverão ser entregues imediatamente após o envio da ordem de compra e deverá ser de acordo com os quantitativos, preços e outras condições constantes na ordem de compra.

O material deverá ser entregue sem ônus de frete para a Fundação, devidamente acompanhados de nota fiscal em 02 (duas) vias, onde no campo descrição dos produtos deverá conter o descritivo conforme solicitado no edital da contratação. Deverá conter também em local de fácil visualização a indicação da modalidade de contratação e o número da ordem de compra, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8. JUSTIFICATIVAS PARA ENTREGA PARCELADA OU NÃO:

O material deverá ser entregue de maneira única em caráter urgente.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK**

9. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES:

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que:

X	As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares
----------	--

	DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.
	As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO , nos termos do Art. 23 da Lei nº 12.527/2011, e, portanto, deverão ter acesso restrito.

Equipe de elaboração e assinatura por SISTEMA DIGITAL FUNDACIONAL do ETP:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento: ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Informa-se ainda que o quantitativo foi estipulado pelo setor demandante.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E EQUIPE TÉCNICA	ASSINATURA
CRISTIANE DA CUNHA ASSIS	<i>(assinatura eletrônica via SID)</i>
Local e data: Foz do Iguaçu/PR, data da assinatura eletrônica.	

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Número: **108/2024**

Assunto: **ESTUDO TECNICO PRELIMINAR - ELEVADOR CME**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=91a66220-c036-4965-8256-80833d8cb696&cpf=07146425924>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

91a66220-c036-4965-8256-80833d8cb696

Hash do Documento

BC3DF8F788A278C365B1605509C59350D40D57893806484546A885DA7D7F01F5

Anexos

ETP AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELEVADOR DA CME.pdf - **35ad43e1-8dbc-430a-9293-90dae8c726a6**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/04/2024 é(são) :

CRISTIANE DA CUNHA ASSIS (Signatário) - CPF: ***46425924** em 12/04/2024 10:52:30 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

TERMO DE REFERÊNCIA

Sistema Eletrônico oficial utilizado para elaboração e validação legal do presente documento: SISTEMA DE INFORMAÇÕES DIGITAIS (SID). **A ASSINATURA ELETRÔNICA E ELABORAÇÃO DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:** DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021. LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017. Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

1. OBJETO

1.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL - COMPRA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS ELEVADORES DA CME para a Fundação Municipal de Foz do Iguaçu.

2. JUSTIFICATIVA:

A equipe de manutenção técnica identificou uma falha nos botões de impulso metálico e nas chaves de fim de curso dos elevadores localizados na área limpa e área suja da central de materiais esterilizados. Essa falha resultou na paralisação dos elevadores, tendo em vista que manutenção corretiva dos elevadores é essencial para garantir o funcionamento adequado da Central de Materiais do Hospital Municipal de Foz do Iguaçu. O estudo técnico preliminar identificou os materiais específicos necessários para essa manutenção, incluindo botões de impulso e chaves fim de curso. A aquisição e instalação desses materiais garantirão a operacionalidade contínua e segura dos elevadores, contribuindo para a eficiência das operações da instituição.

Conforme a legislação aplicável, a dispensa de licitação pode ser justificada em situações de emergência e urgência, onde a demora no processo licitatório poderia prejudicar a prestação de serviços essenciais, como é o caso da saúde pública. Portanto, é justificável a abertura de uma Dispensa de Licitação para a manutenção corretiva dos elevadores da CME. Vale ressaltar que não há processo licitatório vigente para esse material, devido à sua esporadicidade. Assim, com base nos argumentos mencionados, é urgente suprir as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu.

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

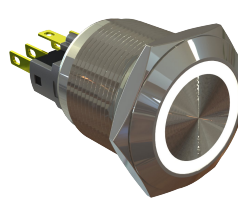
3. DOS PREÇOS MÁXIMOS E QUANTIDADES

3.1. O valor total da aquisição será de **R\$ 950,20 (Setecentos e treze reais e oitenta centavos)**. Todos os custos/despesas oriundos do objeto da presente aquisição serão suportados pela empresa vencedora da cotação via menor preço;

3.2. O valor foi apurado a partir da planilha comparativa de preços em anexo, elaborada com base em orçamentos recebidos de empresas, usando como referência o menor valor consultado.

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

Quadro 1 - Especificações técnicas

Item	Descrição das Ferramentas	Quantidade	Valor médio Unitário	IMAGEM
1	Botões de Impulso Metálico 22mm com Iluminação Branco 24V sem Retenção 1NA e 1NF IP65	8	R\$ 59,3875	
2	Chaves Fim de Curso com Haste 105mm Regulável e Roldana Contatos 1NA+1NF	8	R\$ 59,3875	

Valor total	R\$ 950,20			
--------------------	-------------------	--	--	--

Fonte: Pesquisa de preços realizada pelo setor de manutenção, 2024.

5. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

5.1. A fiscalização comunicará à CONTRATADA, por escrito, as deficiências que forem verificadas nos itens entregues, para correção, sem prejuízos das sanções cabíveis;

5.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;

5.3. Não serão aceitos pela Fiscalização itens que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência;

5.4. A Gestão do Contrato será exercida pelo Diretor Presidente, representado pelo Sr. André Ricardo Di Cório Buriasco, ao qual, no exercício de sua função incumbirá providências para o acompanhamento e a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas para a execução regular e efetiva dos trabalhos por parte da CONTRATADA.

6. DA GARANTIA DE ENTREGA:

6.1. A CONTRATADA garantirá o bem, objeto do fornecimento, contra defeitos de fabricação pelo período de garantia do fabricante, contado a partir do recebimento definitivo pela CONTRATANTE.

6.2. Durante o período da garantia, a CONTRATADA substituirá as partes, conjunto ou bens defeituosos ou degradados em decorrência de falhas da fabricação, sem ônus para o CONTRATANTE, cabendo a este comunicar por escrito a constatação de defeito ou degradação.

7. LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DE ENTREGA

7.1. O Material deverá ser entregue no Almoxarifado da Manutenção, R. Adoniran Barbosa, 370 - Parque Monjolo, Foz do Iguaçu - PR, 85864-380, de segunda a sexta das 08:00h às 17:00h, respeitando a quantidade do pedido, onde serão feitas as análises e os aceites por parte da Administração.

7.2. O material deverá ser entregue imediatamente após receber a ordem de compra e deverá ser de acordo com os quantitativos preços e outras condições constantes na ordem de compra.

7.3. Os produtos deverão ser entregues sem ônus de frete para a Fundação, devidamente acompanhados de nota fiscal em 02 (duas) vias, onde no campo descrição dos produtos deverá conter o descritivo conforme solicitado no edital da contratação. Deverá conter também em local de fácil visualização a indicação da modalidade de contratação e o número do empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8. DO RECEBIMENTO

8.1. O bem ou prestação de serviço deverá ser executado em conformidade com o Termo de Referência.

8.2. Todos os bens fornecidos ou serviços prestados serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA ORDEM DE COMPRA

9.1. A empresa será comunicada, via e-mail, da disponibilidade da Ordem de Compra. O prazo para entrega dos bens começará a contar a partir do recebimento do e-mail. Caso a empresa não confirme o recebimento do e-mail, o prazo começará a contar 24 horas após o envio do e-mail.

10. DA NOTA FISCAL

10.1. As notas fiscais deverão ser contempladas em nome do **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU** sob **CNPJ: 18.236.227/0001-04**.

10.2. Quando da emissão da Nota Fiscal, deverá ser informado no verso desta os dados bancários da Empresa (banco, agência e conta corrente). Deverá ser informado na Nota Fiscal, ainda, a descrição completa e detalhada do item, tais como modelo, marca, número de empenho, medidas, observar a nova legislação vigente de imposto de renda do município, entre outros dados que forem considerados essenciais.

11. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO O CONTRATADO

Deve e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste Edital;
- f) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Equipe de elaboração e assinatura por SISTEMA DIGITAL FUNDACIONAL do TERMO DE REFERÊNCIA:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento: TERMO DE REFERÊNCIA.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E EQUIPE TÉCNICA	ASSINATURA
SERGIO LUIS BOSCHI	<i>(assinatura eletrônica via SID)</i>

Local e data: Foz do Iguaçu/PR, data da assinatura eletrônica.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **TERMO DE REFERÊNCIA**

Número: **943/2024**

Assunto: **TERMO DE REFERENCIA - ELEVADOR CME**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2cb2beda-fb67-4199-a70b-8702d2280100&cpf=02448376948>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

2cb2beda-fb67-4199-a70b-8702d2280100

Hash do Documento

C07D8461F21A4C2001897FFDD6CE8C30B1ED96A9EA736F239074269610C40839

Anexos

TR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELEVADOR DA CME.pdf - **c5b5275b-2eed-47e9-8877-03285e4c1d24**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/04/2024 é(são) :

SERGIO LUIS BOSCHI (Signatário) - CPF: ***48376948** em 12/04/2024 11:16:27 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal de Foz do Iguaçu



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS E PLANILHA COMPARATIVA

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminado em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL - COMPRA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS ELEVADORES DA CME para a Fundação Municipal de Foz do Iguaçu.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: MARÇO de 2024

RELATÓRIO: a cesta de preços foi regularmente formada por **03 (três) valores** e o valor de referência foi aferido por meio do **MENOR** valor da empresa que atende a descrição técnica e que apresentou todas as **CERTIDÕES** negativadas conforme determinar a legislação vigente. Ademais, sendo analisado de forma crítica os valores aferidos e escolhida metodologia que permite maior viabilidade para o procedimento de licitação, conforme determina a norma. Os valores foram cotados com empresas capacitadas em estrutura física e organização suficiente para a realização das manutenções. De acordo com a norma, serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevado.

FONTES DE PESQUISA: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da ING 65/2021– SEGES/ME: pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Segue abaixo relatório detalhado descrevendo as cotações de cada um dos fornecedores.

FORNECEDOR: MULTI-ACAO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 04.384.015/0001-51

DATA: 27/03/2024

FORNECEDOR: C2S BUSINESS LTDA

CNPJ: 08.754.254/0001-07

DATA: 22/03/2024



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal de Foz do Iguaçu



FORNECEDOR: F.Y COMPONENTES ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 40.251.135/0001-44

DATA: 27/03/2024

ITEM	QTD	Descrição do produto	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	Menor valor
			PRODUTEL	F.Y COMPONENTES ELETRONICOS	BRASILTEC	
1	8	Botões de Impulso Metálico 22mm com Iluminação Branco 24V sem Retenção 1NA e 1NF IP65	X	R\$ 90,68	R\$ 59,3875	R\$ 475,10
2	8	Chaves Fim de Curso com Haste 105mm Regulável e Roldana Contatos 1NA+1NF	R\$ 78,00	R\$ 89,00	R\$ 59,3875	R\$ 475,10
VALOR TOTAL						R\$ 950,20

TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 950,20 (Novecentos e cinquenta reais e vinte centavos)

EMPRESA VENCEDORA: C2S BUSINESS LTDA

ANEXOS: A documentação comprobatória contendo a orçamentação que compõe a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Equipe de elaboração e assinatura por SISTEMA DIGITAL FUNDACIONAL do TERMO DE REFERÊNCIA:	
Certifico que sou responsável pela elaboração do presente documento: RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS. Informa-se, ainda, que o descritivo técnico, bem como os quantitativos, foram feitos pelo setor solicitante, inclusive esclarecendo as reais necessidades da aquisição.	
SETOR DE COMPRAS	ASSINATURA
CRISTIANE DA CUNHA ASSIS	(assinatura eletrônica via SID)
Local e data: Foz do Iguaçu/PR, data da assinatura eletrônica.	

**C2S Business**

CNPJ: 08.754.254/0001-07 - IE: 25.538.620-6

Aldo Luiz Cristofolini, 390, Galpão 3000 M² - Taboão - 89160-765 - RIO DO SUL - SC

TELEFONE: (47) 3525-4790

ORÇAMENTO Nº
00140808
IMPRESSO EM 26/03/2024
PÁGINA 1 DE 1

**Dados do Solicitante****Razão Social:** FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUAU**Dt da Emissão:** 22/03/2024**Validade:** 28/03/2024**CNPJ/CPF:** 18.236.227/0001-04**Frete:** CIF (Por conta do emitente)**Endereço:** RUA ADONIRAN BARBOSA - 370 - - JARDIM CENTRAL - 85864-492 - Foz do Iguaçu - PR - Brazil**Transportadora:** TOTAL EXPRESS**Telefone:** (45) 9 9807-8174 / (45) 9 9807-8174**Forma de Pgto:** PIX**Rep.:****IE:****Prazo de Pgto:** [X] A VISTA**E-mail:** manutencaogeral.hmfi@gmail.com

Foto	Código	Referência	Descrição	ICMS	NCM	IPI	UN	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
	468	C2S-900000468	CHAVE FIM DE CURSO COM HASTE 105MM REGULAVEL E ROLDANA CONTATOS 1NA+1NF - Série 1	% 4,00	85365090	% 9,75	PC	8,00	R\$ 38,59	R\$ 308,72
	918401	C2S-900918401	BOTAO DE IMPULSO METALICO 22MM COM ILUMINACAO BRANCO 24V SEM RETENCAO 1NA E 1NF IP65 - Série 12	% 4,00	85365090	% 9,75	PC	8,00	R\$ 47,70	R\$ 381,60

Observações

Retenção de IR 1.2 %

Subtotal	R\$ 842,32
IPI	(+) R\$ 84,41
DIFAL/ST	(+) R\$ 151,99
Frete	(+) R\$ 23,48
Total do Orçamento	R\$ 950,20



F.Y COMPONENTES ELETRONICOS LTDA
 Rua Ilhéus, Nº 251
 89211630 - Joinville, SC
 Telefone: (47) 99784-3975
 CNPJ: 40.251.135/0001-44

Proposta Nº 418

Para

Fundacao Municipal de Saude de Foz do Iguacu
 CNPJ: 18236227000104,
 Adoniran Barbosa, 370, Jardim Central
 85864492 - Foz do Iguaçu, PR
 manutencao.hmfi@gmail.com

Número da Proposta	418
Data	27/03/2024

bom dia:
 segue proposta para sua aprovação;

Aos cuidados de: Barbara

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
CHAVE FIM DE CURSO COM HASTE REGULAV EL E ROLDANA CONTATOS 1NA+1NF ME 8108	8536.50.90	2039	PC	8,00	89,00	712,00
BOTAO DE IMPULSO METALICO 22MM COM IL UMINACAO BRANCO 24V SEM RETENCAO 1N A E 1NF IP65 -		01022	PC	8,00	90,68	725,44

Outros itens ou serviços

PRAZO DE ENTREGA 2 DIAS
 FRETE FOB
 PAGAMENTO Á VISTA
 FATURAMENTO 28 DIAS MEDIANTE A ANALISE FINANCEIRA;
 sedex R\$ 65,00 prazo 4 dias

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
2,00	16	0,00	1.437,44	0,00	1.437,44

Condições comerciais

Dias	Data	Valor	Obs.
1	28/03/2024	1.437,44	

Condições gerais

Prazo de entrega	7
Validade	3 dia(s)
Garantia	3 mes(es)

Atenciosamente, Rafael claudino.

F.Y COMPONENTES ELETRÔNICOS

Este documento foi assinado eletronicamente por CRISTIANE DA CUNHA ASSIS.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 3774c6e1-7b52-4926-abfc-39e064cb09c5.

Data da aprovação ____/____/____	Assinatura do cliente _____	Proposta N°: 418 Valor Total: 1.437,44
--	---------------------------------------	---

**PRODUTEL MAT ELETRICOS**

AV. JOSE MARIA DE BRITO, 1357 - FOZ DO IGUAÇU

CEP: 85.863-730 Uf: PR

Fone: 45 3028-9420

Pedido Número

508097/1

Reimpr(1) (V)

Data: 27/03/2024 14:35:36

P 27/03/24 - 14:35

Cliente: **HOSPITAL MUNICIPAL** **FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUAÇU** **499632**
 Endereço: **R. ADONIRAN BARBOSA 370** **Bairro: JARDIM CENTRAL** **Cidade: FOZ DO IGUAÇU** **Cep: 85.864-492** **UF: PR**
 Fone: **45 3521 1950 453521 1979 45 9973-6661** **Vendedor BIRA** **CNPJ/CPF: 18.236.227/0001-04** **R.G.:**
 Nome do Comprador:

Seq	Código	Qtde	Descrição	Fabricante	Cod.Fabric	%Desc	Preço Unit	Valor Total	
1	3189770	1	PC	CHAVE FIM CURSO C/ROLD 1NA+1NF ME8104	LUKMA	11001	20,11	78,00	78,00

Valor Total Bruto.....: R\$ 97,63

Desc.ja Concedido 20,1: R\$ 19,63

Total Liquido.....: R\$ 78,00

Contato.: ANA

Total PC(s): 1

Pagamento a Vista: 78,00

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **DECLARAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Número: **909/2024**

Assunto: **RPP - ELEVADOR CME**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3774c6e1-7b52-4926-abfc-39e064cb09c5&cpf=07146425924>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

3774c6e1-7b52-4926-abfc-39e064cb09c5

Hash do Documento

386F6F4E9D9B94CBB881F784EB422D7DB8AE0ADB18A814506728C73A9603AFCD

Anexos

RPP.pdf - **416214b4-781d-44e0-9d32-0c53e482b101**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/04/2024 é(são) :

CRISTIANE DA CUNHA ASSIS (Signatário) - CPF: ***46425924** em 12/04/2024 10:50:44 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.754.254/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2007
NOME EMPRESARIAL C2S BUSINESS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASILTEC		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALDO LUIZ CRISTOFOLINI	NÚMERO 390	COMPLEMENTO GALPAO
CEP 89.160-765	BAIRRO/DISTRITO TABOAO	MUNICÍPIO RIO DO SUL
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRASILTEC@BRASILTEC.IND.BR	TELEFONE (47) 9770-2595	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/04/2024** às **10:27:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO

20493/2024

Emissão em 09/04/2024

Nome: 985856 - C2S BUSINESS LTDA CPF/CNPJ: 08.754.254/0001-07

Rua: RUA ALDO LUIZ CRISTOFOLINI N°: 390

Complemento: GALPAO

CEP: 89.160-765

Bairro: TABOÃO

Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Certificamos, para os devidos fins, nos termos dos Arts. 205 e 206, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 138, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que CONSTA(M) DÉBITO(S) COM EXIGIBILIDADE SUSPensa em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referentes a tributos municipais, em conformidade ao Art. 151, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e ao Art. 71, Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal).

Observações:

1. O Município de Rio do Sul - SC se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento.
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.
3. Conforme disposto nos Arts. 205 e 206, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa de débitos.

**VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (noventa dias) DIAS APÓS A DATA DE
EMISSÃO**

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da Prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 9 de abril de 2024

PRAÇA 25 DE JULHO Nº 01-CENTRO
RIO DO SUL (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (047) 35311200

Página 1 de 1



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **C2S BUSINESS LTDA**
CNPJ/CPF: **08.754.254/0001-07**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140071454633**
Data de emissão: **05/03/2024 16:45:16**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **01/09/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C2S BUSINESS LTDA
CNPJ: 08.754.254/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:01:48 do dia 04/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2024.

Código de controle da certidão: **03FE.1F05.F6D0.9443**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.754.254/0001-07
Razão Social: C2 BUSINESS LTDA
Endereço: R SELESTA FRONZA 305 / TABOAO / RIO DO SUL / SC / 89160-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2024 a 14/04/2024

Certificação Número: 2024031602180749172963

Informação obtida em 03/04/2024 10:40:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C2S BUSINESS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.754.254/0001-07

Certidão nº: 22415816/2024

Expedição: 03/04/2024, às 10:40:57

Validade: 30/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C2S BUSINESS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.754.254/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PARECER JURÍDICO N. 148/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 210/2024

Dispensa de Licitação. Aquisição emergencial de materiais de manutenção pela Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu/PR.

(1) Trata-se de solicitação, pelo setor de Compras, através do Memorando Interno n. 5260/2024, de parecer jurídico a respeito da possibilidade de aquisição emergencial de materiais de manutenção corretiva dos elevadores pela Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, com os seguintes documentos anexos:

1. Solicitação e abertura do Processo Administrativo;	MI 4756/2024
2. Estudo Técnico Preliminar;	N. 108/2024
3. Termo de Referência;	N. 943/2024
4. Declaração de cotação de preços;	N. 909/2024
5. Documentação da empresa.	

(2) O procedimento de compra observa o disposto no artigo 75, VIII, da Lei n. 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:
VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

(3) O Termo de Referência (Documento 03), elaborado pela Diretoria Administrativa e Equipe Técnica, indica a necessidade de aquisição de 8 unidades de botões de impulso metálico 22 mm, no valor unitário de R\$ 59,3875; 8 unidades de chaves fim de curso com haste 105mm, no valor unitário de R\$ 59,3875, e no valor total de **R\$ 950,20**.

(4) Justifica-se a aquisição emergencial dos materiais devido à identificação de “uma falha nos botões de impulso metálico e nas chaves de fim de curso dos elevadores localizados na área limpa e área suja da central de materiais esterilizados”, o que “resultou na paralisação dos elevadores” (Documento 03).

(5) **A situação emergencial, o risco de seu não atendimento e a imprevisibilidade da situação devem estar claras nos autos**, além de demonstrado que **o valor do item adquirido corresponde ao valor de mercado**, como já decidido pelo TCU:

É irregular a contratação tida como emergencial, por dispensa de licitação, sempre que não esteja presente o elemento da imprevisibilidade dos acontecimentos futuros, pois, nesses casos, restam demonstradas a falta de planejamento e a desídia administrativa por parte do gestor público. Acórdão 1030/2008-Plenário Relator: VALMIR CAMPELO

Além da caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, deve-se trazer elementos aos autos do processo que demonstrem a **compatibilidade dos preços contratados com aqueles vigentes** no mercado ou com os fixados por órgão oficial competente, ou, ainda, com os que constam em sistemas de registro de preços, bem como que foi consultado o maior número possível de fornecedores ou executantes, em atenção aos incisos II e III do parágrafo único do art. 26 dessa lei. Acórdão 2.019/2010 Plenário

(6) Segundo o Estudo Técnico Preliminar (Documento 02), o quantitativo foi estimado pelo setor de Manutenção, conforme indicado no memorando interno n. 4041/2024 (Documento 01 – fl. 06).

(7) Na Declaração de Cotação (Documento 04), o responsável pelos orçamentos apresenta relatório de pesquisa de preços indicando que a empresa **C2S BUSINESS** apresentou o menor preço e juntou sua documentação (Documentos 05), que deve ser avaliada pelo setor competente, a fim de verificar o preenchimento dos requisitos legais para a contratação.

(8) Presume-se a veracidade e regularidade dos documentos que compõem o procedimento, elaborados e juntados por cada setor competente, cumprindo ao Gestor diligenciar pela sua confiabilidade.

(9) Estando o Gestor Público convencido da emergência da aquisição, declarando sua existência, não compete ao Departamento Jurídico analisar o mérito da escolha da Administração.

(10) Quanto aos **recursos para a contratação, cabe ao ordenador da despesa declarar a existência de previsão desses recursos, bem como autorizar a compra.**

(11) Por fim, o procedimento de compra direta é abarcado pela Lei de Licitações, e deve seguir todo o procedimento formal para sua conclusão, observando o melhor preço, as qualificações técnicas do contratado e a publicidade que lhe é inerente.

CONCLUSÃO

(12) Ante o exposto, reconhecida pelo gestor público a situação emergencial, com risco de prejuízos irreparáveis à coletividade, é juridicamente possível a realização de compra direta para suprir necessidade emergencial, **observadas as ressalvas deste parecer.**

(13) Por fim, considerando que não se trata da primeira vez que é necessária a realização de contratação direta emergencial da manutenção dos elevadores, **recomenda-se que seja estudada a possibilidade de realização de licitação para a contratação do serviço de forma permanente.**

(14) A presente manifestação cinge-se a análise estritamente jurídica, de acordo com os documentos fornecidos pelo solicitante, não adentrando em critérios técnicos outros ou de oportunidade e conveniência da Administração.

Foz do Iguaçu, 30 de abril de 2024.

Fabrina Sperandio de Souza
Advogada
OAB/PR n. 58.716



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Foz do Iguaçu, 30 de 04 de 2024

Eu, ANDRÉ RICARDO CÓRIO DI BURIASCO, no uso de minhas atribuições legais informo a existência de previsão de Recursos Orçamentários para assegurar o pagamento da despesa à empresa vencedora referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL - COMPRA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS ELEVADORES DA CME para a Fundação Municipal de Foz do Iguaçu.

Conforme Contrato de Gestão nº 349/2023 de 21 de dezembro de 2023, firmado entre o Município de Foz do Iguaçu e Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu.

OBJETO: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS ELEVADORES DA CME.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 950,20 (Setecentos e treze reais e oitenta centavos).

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

ANDRÉ RICARDO CÓRIO DI BURIASCO
Diretor Presidente da Fundação Municipal
Resolução 002/2023

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Número: **113/2024**

Assunto: **ORDENADOR DE DESPESA - LICITAÇÃO EMERGENCIAL COMPRA DE MATERIAIS
PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS ELEVADORES DA CME**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e203d33c-4f13-4618-bfd5-523a821c5068&cpf=90845137972>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
e203d33c-4f13-4618-bfd5-523a821c5068

Hash do Documento

BC73B6FB28F0D3FF797D48117A5FA76E18BD551F8ED9D40F26C020B69B748C52

Anexos

- 1 PROTOCOLO GERAL- Nº 210-2024.pdf - **80792a55-34d4-477e-83ee-ab6e4884eadc**
- 1.1 MEMORANDO INTERNO- Nº 5406-2024-ORIGINAL.pdf - **73a4ba6f-866d-41fc-a5fb-724b573caaaa**
- 2 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- Nº 108-2024.pdf - **b77f9306-ea99-4d41-a3c8-db29cf9034e**
- 3 TERMO DE REFERÊNCIA- Nº 943-2024.pdf - **7c5aaafc-7755-4fc7-b5fb-165c7799203e**
- 4 DECLARAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS- Nº 909-2024.pdf - **dbc1c560-d21f-4d83-af6a-1c38c7a39b7d**
- 5 DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA.pdf - **dd31f148-122c-4b7c-b813-630d7743c3c0**
- 6 PARECER JURÍDICO Nº 148-2024.pdf - **4f236173-b19d-4516-a74c-db5e45ae6328**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/05/2024 é(são) :

Andre Ricardo Corio Di Buriasco (Signatário) - CPF: ***45137972** em 02/05/2024 14:08:01 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 097/2024, autuado com o número de processo nº 210/2024, fundamentado no parecer jurídico nº 148/2024, exarado pelo Setor Jurídico, conforme disposto no Artigo 75, VIII da Lei nº. 14.133/2021, referente à CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS ELEVADORES DA CME, DEMANDA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÓZ DO IGUAÇU/PR.

Em favor: C2S BUSINESS LTDA

CNPJ: 08.754.254/0001-07

VALOR TOTAL: R\$ 950,20 Novecentos e cinquenta reais e vinte centavos).

Foz do Iguaçu, 03 de Maio de 2024.

André Ricardo Corio Di Buriasco
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 98/2024, autuado com o número de processo nº 206/2024, fundamentado no parecer jurídico nº 145/2024, exarado pelo Setor Jurídico, no caso da dispensa de licitação com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei n. 14.133/21, referente à Dispensa de Licitação EMERGENCIAL DE MATERIAL ORTOPÉDICO, PACIENTE: E.P.D.M., MATERIAL SOLICITADO: 01 BROCA CIRURGICA DIAMANTADA 7cm - 3.1mm, 01 PLACA MOLDEIRA SOFT 1,0mm QUADRADA C/5UN, demanda do Hospital Municipal Padre Germano Lauck de Foz do Iguaçu-PR em favor dos fornecedores abaixo e respectivos lotes:

EMPRESA: HARTE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 10.452.774/0001-07				
LOTE	DESCRIPTIVO	QTD.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	BROCA CIRURGICA DIAMANTADA 7cm - 3.1mm	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00

EMPRESA: DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 10.600.372/0001-02				
LOTE	DESCRIPTIVO	QTD.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
2	PLACA MOLDEIRA SOFT 1,0MM C/ 5UN	1	R\$ 23,98	R\$ 23,98

VALOR TOTAL : R\$ 213,98 (Duzentos e treze reais e noventa e oito centavos)

Foz do Iguaçu, 03 de Maio de 2024.

André Ricardo Corio Di Buriasco
Diretor Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL - CEPAC

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 03 DE MAIO DE 2024.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 097/2024, autuado com o número de processo nº 210/2024, fundamentado no parecer jurídico nº148/2024, exarado pelo Setor Jurídico, conforme disposto no Artigo 75, VIII da Lei nº. 14.133/2021, referente à CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS ELEVADORES DA CME, DEMANDA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU/PR.

Em favor: C2S BUSINESS LTDA

CNPJ: 08.754.254/0001-07

VALOR TOTAL: R\$ 950,20 Novecentos e cinquenta reais e vinte centavos).

Foz do Iguaçu, 03 de Maio de 2024.

André Ricardo Corio Di Buriasco
Diretor Presidente